

EDITAL

Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

MANUEL JOSÉ TORCATO SOARES BAPTISTA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 18.30H do dia 31 de outubro de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da fixação das taxas de IMI para o ano de 2016 (a receber em 2017) para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a al. d) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dois - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da fixação da taxa de participação variável do município da Póvoa de Lanhoso, no Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial (5%), relativo a rendimentos do ano de 2017, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Três - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º2, do art.º 16 da lei 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Quatro - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2017, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Cinco - Proposta do sr. Presidente da Câmara para atualização do tarifário dos serviços de abastecimento de água, recolha de saneamento e recolha de resíduos para o ano de 2017, conforme determina a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Seis - Proposta do sr. Presidente da Câmara para análise e votação da organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como o regulamento, e organigrama respetivo, conforme o Decreto-Lei 305/2009 de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Ponto Sete - Proposta do sr. Presidente da Câmara para análise e votação do Mapa de Pessoal para vigorar no ano de 2017, cumprindo o disposto no n.º 4 do art.º 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho, para os efeitos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Oito - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a al. c) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nove - Informação periódica da EPAVE, nos termos do art.º 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, na sua redação atual.

Ponto Dez - Proposta do sr. Presidente da Câmara para celebração de protocolo de cooperação entre a câmara municipal e o Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial.

Ponto Onze - Proposta da sra. Vereadora da Educação para aprovação da minuta de protocolos a celebrar com as entidades parceiras do município no âmbito da implementação do programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e da componente de apoio à família no ensino pré-escolar: Associação “Em Diálogo”, Santa Casa da Misericórdia, Comissão de Melhoramentos de Santo Emilião, Centro Social de Taíde, Centro Social de Garfe, Centro Social de Serzedelo e Centro Social de Calvos, a alunos que frequentam o jardim-de-infância e o primeiro ciclo do ensino básico, no ano letivo 2016/2017.

Paços do Concelho, 28 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso



Manuel José Baptista, sr